



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilatação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Valor, alteração do fiscal e gestor do contrato e alteração das cláusulas referente a aplicação de penalidades. Novo Prazo: 08/03/2019. Valor do Aditamento: R\$ 26.005,92. Origem: PP nº 19/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65, letra d. Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

01.660.742/0001-06

ODONTO TEC LTDA

Rua Sergipe, 991
CEP 85601-040 Centro
Francisco Beltrão - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **ODONTO TEC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sergipe, 991, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 01.660.742/0001-06, Inscrição Estadual: 90230867-91, CEP: 85601-040, telefone (46) 3523-1091 neste ato representada legalmente pelo Senhor Joares Batista Paes, portador do CPF nº 553.561.179-49 e do RG nº 4.077.082-8, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 60/2016, firmado em 08 de março de 2016, objeto Processo Licitatório nº 31/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 19/2016, visando a Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Médico/Hospitalares, Laboratoriais e de Enfermagem, com prazo de Vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Por este termo de aditamento as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência para 08 de março de 2019.

Fica estipulado o valor mensal R\$ 2.167,16 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor do aditamento para os doze meses em R\$ 26.005,92 (vinte e seis mil, cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas financeiras com o objeto do presente Aditamento serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **07.02.103010016.2.038.3.3.90.39 (560/F303 – 1192/F494)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA do contrato que trata da Gestão e Fiscalização que passa a ter a seguinte redação:

O MUNICÍPIO Designa o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Fabiano Popia, CPF nº 041.301.589-02, como fiscal e gestor deste contrato, o qual registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA do contrato que trata das penalidades contratuais que passa a ter a seguinte redação:

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo ao usuário, nem em ato lesivo ao SUS, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos ou omissões que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de 30 a 60 dias.

III - **penalidades pecuniárias** - a) multa-dia devido ao não cumprimento no prazo assinado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do último faturamento mensal e liquidado; b) multa-dia devido a suspensão, inexecução ou execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, podendo ser imposta até o limite máximo de 20 (vinte) dias multa; c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, quando verificada distorções médias; d) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o último faturamento mensal e liquidado, quando verificada distorções graves; e) multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros ao SUS, ou que infrinjam as normas legais do SUS.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, desvinculação de honorários para Terceiros, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, bem como o não cumprimento deste contrato e demais normas que regulam o atendimento aos usuários do SUS, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação; advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária da prestação de serviços e rescisão de contrato, bem como multas e sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

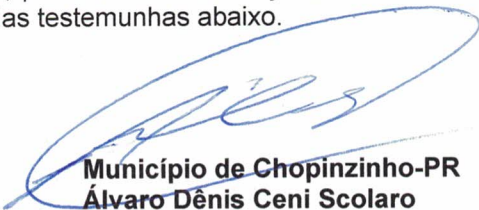
Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 06 de março de 2018.


Município de Chopinzinho-PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Odonto Tec Ltda - Contratada
Joares Batista Paes

Fabiano Popia - Fiscal do Contrato
CPF: 041.301.589-02

01.660.742/0001-06

ODONTO TEC LTDA

Testemunhas:

Rua Sergipe, 991

CEP 85601-040 Centro

Francisco Beltrão - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

ANO XXXII
Nº 7101

Farmácia Central em novo end

Investimento superior a R\$ 156 mil, Pato Branco passa a contar com um novo local para a Farmácia Central. Na mesma estrutura passa a funcionar também o Centro de Orientação e Apoio Sorológico.



ma acolhe pacientes eus acompanhantes atuitamente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e o Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo prazo: 17/02/2019. Valor mensal R\$ 1.029,50 (mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o valor da R\$ 12.354,00 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Data da assinatura: 16/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 79/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de plantas, Materiais e Insumos de Jardinagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no almoxarifado da Prefeitura, junto ao parque de máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 1115/F000, 1116/F504, 1584/F504, 1585/F103; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Amarildo Dalle Tese, ARP nº 51/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Silvana Regina Gonzatti Nava - ME. Valor Total estimado R\$ 26.973,45. ARP nº 52/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dione A. M. Wulffert - ME. Valor Total estimado R\$ 23.921,26. ARP nº 53/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Viveiro Ecológico Dona Euzébia Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 51.004,28. Chopinzinho-PR, 26 de janeiro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Valor, alteração do fiscal e gestor do contrato e alteração das cláusulas referente a aplicação de penalidades. Novo Prazo: 08/03/2019. Valor do Aditamento: R\$ 26.005,92. Origem: PP nº 19/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 95, letra d. Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Extrato de Contratos Pregão 5/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais. Elemento de despesa: 727 e 961. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 84/2018 - Contratada - A. DE ASSIS ROSA - TRANSPORTES - ME - Valor: R\$ 534.806,00. Contrato 85/2018 - Contratada - JOÃO AQUILES DE MARTINI - ME - Valor: R\$ 79.254,00. Contrato 86/2018 - Contratada - LEONIR KRUG - ME - Valor: R\$ 89.744,00. Contrato 87/2018 - Contratada - TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME - Valor: R\$ 78.246,00. Contrato 88/2018 - Contratada - TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME - Valor: R\$ 45.848,07. Contrato 89/2018 - Contratada - ZELMAR TANHÍ PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR - ME - Valor: R\$ 150.903,20. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Extrato de Contratos Pregão 4/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde. Elemento de despesa: 962, 968, 964, 965, 966, 967, 963 e 961. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/02/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 62/2018 - Contratada - A. J. DEZINGRINI - ME - Valor: R\$ 98.978,11. Contrato 63/2018 - Contratada - ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME - Valor: R\$ 100.097,10. Contrato 64/2018 - Contratada - BATTISTUZZI TRANSPORTES LTDA - ME - Valor: R\$ 93.351,96. Contrato 65/2018 - Contratada - C PESSETE TRANSPORTES E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME - Valor: R\$ 74.980,22. Contrato 66/2018 - Contratada - CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME - Valor: R\$ 84.106,80. Contrato 67/2018 - Contratada - CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME - Valor: R\$ 66.261,37. Contrato 68/2018 - Contratada - DANIELA TRES - ME - Valor: R\$ 91.601,50. Contrato 69/2018 - Contratada - G DO AMARAL - ME - Valor: R\$ 47.189,60. Contrato 70/2018 - Contratada - GUERINO ALVES DE ANDRADE 02734723999 - Valor: R\$ 86.578,52. Contrato 71/2018 - Contratada - IVO BERNARDO DA SILVA - Valor: R\$ 182.533,72. Contrato 72/2018 - Contratada - JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA - Valor: R\$ 280.973,56. Contrato 73/2018 - Contratada - JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES - ME - Valor: R\$ 91.737,17. Contrato 74/2018 - Contratada - RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA - ME - Valor: R\$ 169.977,96. Contrato 75/2018 - Contratada - SCARIOT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - Valor: R\$ 401.035,96. Contrato 76/2018 - Contratada - SMA TRANSPORTES LTDA - Valor: R\$ 292.325,66. Contrato 77/2018 - Contratada - TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME - Valor: R\$ 90.056,25. Contrato 78/2018 - Contratada - TRANSCHOPI TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 98.578,93. Contrato 79/2018 - Contratada - TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI - ME - Valor: R\$ 96.397,72. Contrato 80/2018 - Contratada - TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME - Valor: R\$ 158.079,30. Contrato 81/2018 - Contratada - VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA - Valor: R\$ 188.468,52. Contrato 91/2018 - Contratada - NAUBER P. SCOPEL - Valor: R\$ 241.401,89, data de assinatura 23/02/2018. Contrato 104/2018 - Contratada - O. M. GIRARDI & CIA LTDA - Valor: R\$ 126.428,11, data de assinatura 12/03/2018. Contrato 112/2018 - Contratada - BÍDIO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - Valor: R\$ 52.860,08, data de assinatura 20/03/2018. Contrato 113/2018 - Contratada - BATTISTUZZI TRANSPORTES LTDA - ME - Valor: R\$ 86.894,50, data de assinatura 20/03/2018. Contrato 114/2018 - Contratada - CLECIO L. BOCHIO - ME - Valor: R\$ 87.318,82, data de assinatura 20/03/2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do Contrato 94/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Avance Eireli - ME. CNPJ: 22.195.483/0001-80. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Participação no 12º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar a Ser Realizado em Florianópolis. Valor: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 04/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1174/F939. Data da assinatura: 01/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Margot Susana Rearte Verrino, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do Contrato 97/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE. CNPJ: 76.437.383/0001-21. Objeto: Aquisição de Livros de Registro de Classe e Pastas Individuais da Imprensa Oficial do Estado do Paraná. Valor: R\$ 1.606,00 (mil seiscentos e seis reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 05/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 590/F504. Data da assinatura: 02/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivens Moretti Pacheco, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do Contrato Nº 92/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CONSAD - Consórcio Interdistrital e Intermunicipal de Municípios - Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local. CNPJ: 07.242.972/0001-31. Objeto: Contrato de Roteiro para Contratação de Serviços para Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal. Valor Global de R\$ 36.974,20 (trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2018. Fundamento Legal:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 102/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportadora Auto Socorro Sul Brasil Ltda - EPP. CNPJ: 75.119.636/0001-56. Objeto: Contratação de Serviços de Guincho Tipo Plataforma Prancha para Transporte de Equipamento Rodoviário, Tipo Motoniveladora. Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1207/F504. Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Teresinha Miquelisse, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Espécie: Extrato do Contrato-103/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Academia Polidisciplinar Atividade de Pesquisa e Consultoria Ltda. CNPJ: 26.715.067/0001-04. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: Gestão de Pessoas no Serviço Público. Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 06/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 867/F510. Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson José Fraga, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 10/2108. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Som de Rua e Som Ambiente. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas - 1262F504-1263F000-1264F000-1265F504-1265F303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade, Edina Accorsi, Geraldo Olivo, Fabiano Popia, Gislaine Tânia Galeazzi, Ivaldo Peretti. ARP nº 108/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 145.252,00. ARP nº 109/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Roque Narciso Marschner 60336846991-Mei, Valor Total estimado R\$ 40.950,00. Chopinzinho-PR, 16 de março de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 11/2108. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Diversos em Estruturas Metálicas para Manutenções em Próprios Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas - 904-982-981-980; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Amarildo Dalle Tese. ARP nº 99/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Edivan Candiago - ME. Valor Total estimado R\$ 106.761,52. Chopinzinho-PR, 05 de março de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Extrato de Contrato 111/2018 - Pregão 15/2018. Objeto: Aquisição de Peça Decorativa Tipo "Portal", Alusivo às Comemorações da Páscoa 2018. Elemento de despesa: 639. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/03/2018. Prazo de Vigência: 60 dias. Contrato 111/2018 - Contratada - Edivan Candiago -ME - Valor: R\$ 5.500,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE USO Nº 218/16, DE 27/12/2016, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 013/16, DE 19/12/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA JOSÉ IVO GARCIA DA SILVA EIRELI-ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e José Ivo Garcia da Silva Eireli-ME. OBJETO: Supressão de metragem do terreno urbano denominado Lote nº 117-C, da Quadra 500, localizada na 5ª Zona desta cidade, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, de propriedade do Município, para fins de construção de uma plataforma de elevação para tratamento da rede de esgoto instalada junto aos Bairros Claret, Nelson Eloy Peiry e Sinval Martins Araújo, a qual está encravada em uma área maior, conforme descrição contida na cláusula primeira do contrato nº 218/2016, de 27/12/2016, decorrente da concorrência nº 013/16, de 19/12/2016, bem como na matrícula nº 12.004, do C.R.I. desta Comarca. ÁREA SUPRIMIDA: 600m² (seiscentos metros quadrados). VALOR DO ADITAMENTO: Sem valor comercial. ENTRADA EM VIGOR DO AJUSTE: Dia 13/03/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018. Clevelândia, 19 de março de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE RIO QUIETO E SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE, EM UM TOTAL DE 39.840,00 m², conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 1.535.493,94. Prazo para execução é de 18 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de março de 2018. Ademir Antonio Azi- llerio - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI), DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO PELA SEDES - CONVÊNIO Nº 068/2013 - PROGRAMA PAEFI. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de março de 2018 até às 08h00min do dia 05 de abril de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 05 de abril de 2018. Início da disputa de preços às 10h00min do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017.

Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e o Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo prazo: 17/02/2019. Valor mensal R\$ 1.029,50 (mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 12.354,00 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaíne Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Data da assinatura: 16/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 79/2017.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de plantas, Materiais e Insumos de Jardinagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no almoxarifado da Prefeitura, junto ao parque de máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 1115/F000, 1116/F504, 1584/F504, 1585/F103; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/ GESTOR: Amarildo Dalle Tese, ARP nº 51/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Silvana Regina Gonzati Nava – ME, Valor Total estimado R\$ 26.973,45. ARP nº 52/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dione A. M. Wurlitzer – ME, Valor Total estimado R\$ 23.921,26. ARP nº 53/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Viveiro Ecológico Dona Euzébia Ltda – EPP, Valor Total estimado R\$ 51.004,28. Chopinzinho-PR, 26 de janeiro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilatação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Valor, alteração do fiscal e gestor do contrato e alteração das cláusulas referente a aplicação de penalidades. Novo Prazo: 08/03/2019. Valor do Aditamento: R\$ 26.005,92. Origem: PP nº 19/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65, letra d. Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

Extrato de Contratos Pregão 5/2018:

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais. Elemento de despesa: 727 e 961. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 84/2018 – Contratada – A. DE ASSIS ROSA – TRANSPORTES – ME – Valor: R\$ 534.806,00. Contrato 85/2018 – Contratada – JOÃO AQUILES DE MARTINI – ME – Valor: R\$ 79.254,00. Contrato 86/2018 – Contratada – LEONIR KRUG – ME – Valor: R\$ 89.744,00. Contrato 87/2018 – Contratada – TRANS CHOPIM TURISMO LTDA – ME – Valor: R\$ 78.246,00. Contrato 88/2018 – Contratada – TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA – ME – Valor: R\$ 45.848,07. Contrato 89/2018 – Contratada – ZELMAR TANJI PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR – ME – Valor: R\$ 150.903,20. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Extrato de Contratos Pregão 4/2018:

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde. Elemento de despesa: 962, 968, 964, 965, 966, 967, 963 e 961. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/02/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 62/2018 – Contratada – A. J. DEZINGRINI – ME – Valor: R\$ 98.978,11. Contrato 63/2018 – Contratada – ALDO M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME – Valor: R\$ 100.097,10. Contrato 64/2018 – Contratada – BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME – Valor: R\$ 93.351,96. Contrato 65/2018 – Contratada – C. PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ME – Valor: R\$ 74.980,22. Contrato 66/2018 – Contratada – CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA – ME – Valor: R\$ 84.106,80. Contrato 67/2018 – Contratada – CLEUDIMAR LAMPA MELLO – ME – Valor: R\$ 66.261,37. Contrato 68/2018 – Contratada – DANIELA TRÊS – ME – Valor: R\$ 91.601,50. Contrato 69/2018 – Contratada – G. DO AMARAL – ME – Valor: R\$ 47.189,60. Contrato 70/2018 – Contratada – GUERINO ALVES DE ANDRADE 02734723999 – Valor: R\$ 86.578,52. Contrato 71/2018 – Contratada – IVO BERNARDO DA SILVA – Valor: R\$ 182.533,72. Contrato 72/2018 – Contratada – JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA – Valor: R\$ 280.973,56. Contrato 73/2018 – Contratada – JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES – ME – Valor: R\$ 91.737,17. Contrato 74/2018 – Contratada – RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA – ME – Valor: R\$ 169.977,96. Contrato 75/2018 – Contratada – SCARIOT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e o Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo prazo: 17/02/2019. Valor mensal R\$ 1.029,50 (mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 12.354,00 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaiane Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Data da assinatura: 16/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: B205847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 79/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de plantas, Materiais e Insumos de Jardinagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no almoxarifado da Prefeitura, junto ao parque de máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 1115/F000, 1116/F504, 1584/F504, 1585/F103; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Amarildo Dalle Tese, ARP nº 51/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Silvana Regina Gonzati Nava – ME, Valor Total estimado R\$ 26.973,45. ARP nº 52/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dione A. M. Wurlitzer – ME, Valor Total estimado R\$ 23.921,26. ARP nº 53/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Viveiro Ecológico Dona Euzébia Ltda – EPP, Valor Total estimado R\$ 51.004,28.

Chopinzinho-PR, 26 de janeiro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: F5A7D2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Valor, alteração do fiscal e gestor do contrato e alteração das cláusulas referente a aplicação de penalidades. Novo Prazo: 08/03/2019. Valor do Aditamento: R\$ 26.005,92. Origem: PP nº 19/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65, letra d. Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 7FAF6850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos Pregão 5/2018: Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais. Elemento de despesa: 727 e 961. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 84/2018 – Contratada – A. DE ASSIS ROSA – TRANSPORTES – ME - Valor: R\$ 534.806,00. Contrato 85/2018 – Contratada – JOÃO AQUILES DE MARTINI – ME - Valor: R\$ 79.254,00. Contrato 86/2018 – Contratada – LEONIR KRUG – ME - Valor: R\$ 89.744,00. Contrato 87/2018 – Contratada – TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME - Valor: R\$ 78.246,00. Contrato 88/2018 – Contratada – TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME - Valor: R\$ 45.848,07. Contrato 89/2018 – Contratada – ZELMAR TANHÍ PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME - Valor: R\$ 150.903,20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 086A751E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos Pregão 4/2018: Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde. Elemento de despesa: 962, 968, 964, 965, 966, 967, 963 e 961. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/02/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 62/2018 – Contratada – A. J. DEZINGRINI – ME - Valor: R\$ 98.978,11. Contrato 63/2018 – Contratada – ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME - Valor: R\$ 100.097,10. Contrato 64/2018 – Contratada – BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME - Valor: R\$ 93.351,96. Contrato 65/2018 – Contratada – C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME - Valor: R\$ 74.980,22. Contrato 66/2018 – Contratada – CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME - Valor: R\$ 84.106,80. Contrato 67/2018 – Contratada – CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME - Valor: R\$ 66.261,37. Contrato 68/2018 – Contratada – DANIELA TRÊS - ME - Valor: R\$ 91.601,50. Contrato 69/2018 – Contratada – G DO AMARAL - ME - Valor: R\$ 47.189,60. Contrato 70/2018 – Contratada – GUERINO ALVES DE ANDRADE 02734723999 - Valor: R\$ 86.578,52. Contrato 71/2018 – Contratada – IVO BERNARDO DA SILVA - Valor: R\$ 182.533,72. Contrato 72/2018 – Contratada – JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA - Valor: R\$ 280.973,56. Contrato 73/2018 – Contratada – JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES - ME - Valor: R\$ 91.737,17. Contrato 74/2018 – Contratada – RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA - ME - Valor: R\$ 169.977,96. Contrato 75/2018 – Contratada – SCARIOT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME - Valor: R\$ 401.035,96. Contrato 76/2018 – Contratada – SMA TRANSPORTES LTDA - Valor: R\$ 292.325,66. Contrato 77/2018 – Contratada – TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME - Valor: R\$ 90.056,25. Contrato 78/2018 – Contratada – TRANSCHOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 98.578,93. Contrato 79/2018 – Contratada – TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI – ME - Valor: R\$ 86.397,72. Contrato 80/2018 – Contratada – TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME - Valor: R\$ 158.079,30. Contrato 81/2018 – Contratada – VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA - Valor: R\$ 188.468,52. Contrato 91/2018 – Contratada – NAUBER P. SCOPEL - Valor: R\$ 241.401,89, data de assinatura 23/02/2018. Contrato 104/2018 – Contratada – O. M. GIRARDI & CIA LTDA - Valor: R\$ 126.428,11, data de assinatura 12/03/2018. Contrato 112/2018 – Contratada – BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - Valor: R\$ 52.660,08, data de assinatura